# Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 4 DE AÔSTO DE 1966

ATA Nº 301/66

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGÔSTO DE 1966, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDENCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO/ DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI A PROVADA POR UNÂNIMIDADE.

## E X P E D I E N T E

O VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS ARTIGOS 82º INCISO II E 96º INCISO III LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO INTERNO/ DESTA CASA, VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA, QUE OUVIDA AS COMISSÕES DO PLENÁRIO, SEJA REALIZADO DUAS (2) SESSÕES "EXTRAORDINÁRIAS", PARA APROVAÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, EM VISTA DE / SER O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA.

## O R D E M  D O  D I A

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, O REQUERIMENTO DO VEREADOR LUIZ / BRATKOWSKI.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SUA PRIMEIRA SESSÃO PLENÁRIA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 11.

## EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE/ DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11.

SALA DAS SESSÕES, 4 DE AGÔSTO DE 1966

José F. Leindecker

PRESIDENTE

SECRETÁRIO.-

Digitalizado com CamScanner